



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 186/2019**

**DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar n° 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público;

**Considerando** a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,

**Considerando** a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

**Considerando** como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, conforme classificação Edital n° 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED n° 014/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 2244, Ano X, págs. 91-103, de 11 de Dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Convocar professores para o primeiro e o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2019, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

**Art. 2°** O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3°** A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar n° 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

**Art. 4°** Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar n° 058/2018, de 05 de outubro de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 18 de junho de 2019.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2375 Fls.183 -184  
Em : 19/06/19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 186 de maio de 2019.

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	20	II	02/05/2019 A 31/05/2019	CEI.TERRA MATER
02	FRANCIELE DENCK MONTESSO	20	II	04/05/2019 A 05/06/2019	CEI.PEQUENO APRENDIZ
03	LEILA HAHN RODRIGUES CECON	20	II	06/05/2019 A 30/06/2019	CEI.NOSSO LAR

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO – 20 H					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA CANO	20	II	02/05/2019 A 31/05/2019	E.M. AYRTON SENNA
02	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	20	II	15/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M.RACHID SALDANHA DERZI
03	ELIANE GREGOLDO AMARAL	20	I	15/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M.RACHID SALDANHA DERZI/CEI NOSSO MUNDO

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	06	II	01/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	SEMED
02	JAIANE PEREIRA	10	II	01/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	SEMED
03	ROBERTO ROSSI	20	II	17/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M.FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	RAKINEN RICARTE	10	P.L	01/05/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M.MBO"ERENDA TUPÃ IÑANDEVA
02	CECILIA LEMES VASQUES	20	II	01/05/2019 A 30/06/2019	E.M. GUARANIKAIOWÁ



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Amambai-MS, 18 de junho de 2019.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_